



ATA DA CXLIII 144ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 12.09.2013

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e treze, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, Av. Hermann August Lepper, 1100, Saguacú, realizou-se a centésima quadragésima quarta Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1 – EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Assembleia – 5'; **1.2** Comunicados e informes da Secretaria-executiva – 10'; **2 – ORDEM DO DIA: 2.1** Aprovação do Parecer nº 02/2013 da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST – 10'; **2.2** Aprovação de Pareceres da Comissão de Assuntos Internos – CAI – 25'; **2.3** Apresentação do Projeto EducaSAMU – Educadora Joseane Fontana – 30'; **2.4** Prestação de Contas sobre o primeiro ciclo do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – Núcleo de Apoio Técnico(NAT) – 30'; não houve nenhuma inclusão e com isso a **pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. INFORMES GERAIS: 1)** Ofício Circular nº 003/12, da Coordenação Nacional de Plenárias, encaminhado pela conselheira Cléia Aparecida Clemente Giosole, com orientações para a realização da Plenária Macrorregional que deverá acontecer entre os meses de setembro e outubro; **2)** Ofício nº 16/2013- CLS Bakitas, recebido em 08.08.2013, solicitando contratação de médico Clínico Geral para a Unidade; **3)** Ofício nº 18/2013- CLS Bakitas, recebido em 08.08.2013, sugerindo criação de Portaria que autorize o profissional de enfermagem a realizar atendimento de paciente que necessite renovação de receita e recebimento de medicamento de uso contínuo; **4)** Ofício nº 13/2013- CLS Estevão de Matos e Jardim Edilene, recebido em 20.08.2013, informando que por aprovação unânime, houve junção dos Conselhos Locais de Saúde Estevão de Matos e Jardim Edilene; **5)** Ofícios nº 207, 208 e 209/2013 da Gerência da Unidade Administrativa e Financeira, recebidos em 27.08.2013, comunicando o envio ao Ministério de Saúde, de proposta de prorrogação de vigência dos convênios: para construção do Centro de Controle de Zoonoses; ampliação do CEREST; 2ª etapa do Complexo de Emergências Ulysses Guimarães; **6)** Correspondências do CLS Rio do Ferro/Santa Bárbara, recebidas em 10.09.2013, solicitando contratação de profissional odontólogo e Agente Comunitário de Saúde; **7)** Ofício nº 380/2013- CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), recebido em 10.09.2013, comunicando alteração de representantes na CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador) conforme segue: **Maires Baggio** como titular, e **Leandro Camille de Queiroz Robert Fonseca** como suplente; **8)** Ofício nº 06/2013- ACAN (Associação Catarinense de Nutrição), recebido em 10/09/2013, indicando como seus representantes o **senhor Paulo Luiz Viteritte e senhora Cristina Ramos**, titular e suplente respectivamente. A ACAN passa a integrar o CMS no segmento profissionais de saúde; **ENCAMINHAMENTOS: 9)** Ofício nº 385/2013- CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), recebido em 10.09.2013, encaminhando o Planejamento anual 2013; Sugestão-**CIST**. O encaminhamento foi **aprovado pela maioria dos conselheiros presentes**. O conselheiro Valmor comunicou que os ofícios oriundos dos conselhos locais de saúde foram encaminhados ao gestor municipal. Pela falta de representante da **CIST**, foi iniciado a ordem do dia pelo item **2.2**, onde o presidente da mesa convidou o conselheiro Eliezer para fazer a leitura dos pareceres a seguir: **"PARECER Nº 016/2013. Joinville, 31 de julho de 2013. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ONG ABRIGO ANIMAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2013. Considerando, - o recebimento da prestação de contas referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2013, para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde(CMS), e o encaminhamento em Assembleia Ordinária do dia 27/05/2013 para a Comissão de Assuntos Internos(CAI); - a análise feita pelos conselheiros nos encontros de 12.06.2013 e 17.07.2013, levantando alguns pontos a serem esclarecidos; - o envio de correspondência eletrônica no dia 18/07/2013 à coordenadora do ONG Sra. Osnilda Bachtold, e os esclarecimentos também por via eletrônica nos dias 21 e 22/07/2013; - a visita da**

coordenadora da ONG na reunião do dia **31/07/2013**, para sanar as últimas dúvidas; - que os esclarecimentos foram satisfatórios. **A Comissão de Assuntos Internos(CAI)**, diante do material exposto, **sugere a aprovação** da prestação de contas referente ao período supra citado.” Não
55 houve manifestação. Seguiu-se com o: **“PARECER Nº 017/2013. Joinville, 21 de agosto de 2013. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ONG ABRIGO ANIMAL REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2013. Considerando**, - o recebimento da prestação de contas referente aos meses de abril e maio do ano de 2013, para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde(CMS), e o encaminhamento em Assembleia Ordinária do dia **29/07/2013** para a Comissão
60 de Assuntos Internos(CAI); - a análise feita pelos conselheiros levantando pontos a serem esclarecidos; - os esclarecimentos prestados pela coordenadora da ONG Sra Osnilda Bachtold, em visita à reunião do dia **31/07/2013**; - que os esclarecimentos foram satisfatórios, sanando às dúvidas do período; - que em **maio de 2013**, último mês analisado, no dia **31** encerrou-se o convênio da Secretaria de Saúde com a ONG Abrigo Animal, passando a ser de responsabilidade
65 da FUNDEMA. **A Comissão de Assuntos Internos(CAI)**, diante do material exposto, **sugere a aprovação** da prestação de contas referente ao período supra citado.” O conselheiro Valmor questionou em sendo a ultima prestação de contas, se então não haveria mais o envio de recursos para a ONG Abrigo Animal. O conselheiro Eliezer confirmou que a partir de 31.05.2013, a FUNDEMA se tornaria responsável pelo convênio com a ONG, e que não sairiam mais recursos
70 do Fundo Municipal de Saúde para este fim. Seguiu-se com o: **“PARECER Nº 018/2013. Joinville, 21 de agosto de 2013. CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DO HOSPITAL BETHESDA EM CIRURGIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA, PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO SUS. Considerando**, - o Ofício nº 183/2013 – GUPCAA/CAA, recebido em 04.07.2013, para a aprovação do Conselho Municipal de Saúde e encaminhado a
75 CAI para análise e parecer, em assembleia ordinária do dia **29.07.2013**; - o Relatório de Vistoria nº 035/2013 – GUPCAA/CAA, onde foi realizado vistoria nas dependências do referido hospital com a finalidade de inspecionar suas instalações, equipamentos, equipe ou profissional técnico para a realização de cirurgias por videolaparoscopia; - a análise do CNES atual do Hospital, a leitura das portarias SAS nº114 de 04/07/1996, SAS nº57 de 22/07/1997 e SAS nº629 de
80 25/08/2006 e a Deliberação nº010/CIB/07, da Comissão Intergestores Bipartite, de 30/03/2007 aprovando as habilitações das unidades hospitalares que solicitarem realizar os procedimentos de acordo com os critérios das portarias nº57 e nº 629 citadas anteriormente; - que foi constatado a disponibilização dos equipamentos, do espaço físico(centro cirúrgico) e profissional habilitado para a realização das cirurgias, apresentando todos os quesitos para o
85 credenciamento/habilitação; - o Parecer do Gestor Municipal acordando com os critérios das portarias supra citadas e aprovando o credenciamento/habilitação do serviço solicitado. Diante do exposto a Comissão de Assuntos Internos do Conselho Municipal de Saúde recomenda a **aprovação** do pedido de **Credenciamento/Habilitação do Hospital Bethesda em cirurgia por Videolaparoscopia, para procedimentos realizados através do SUS.**” Não houve
90 manifestação. Seguiu-se com o: **“PARECER Nº 020/2013. Joinville, 04 de setembro de 2013. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DA INSTITUIÇÃO BETHESDA-HOSPITAL E MATERNIDADE EM UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL.** Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 274/13, datado de 13 de agosto de 2013, o qual apresenta o pleito da Instituição
95 Bethesda- Hospital e Maternidade para credenciamento/habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e considerando, **a) que o relatório de auditoria nº 48/2013, do serviço de auditoria da Secretaria Municipal de Saúde constatou que o hospital apresenta todos os quesitos necessários para credenciamento/habilitação; b) que o hospital atende e está em conformidade com a Portaria nº 120, de 14 de abril de 2009, a qual estabelece os critérios mínimos necessários para esse tipo credenciamento/habilitação; c) que o HOSPITAL BETHESDA possui Alvará Sanitário para Serviço de Nutrição Dietética; d) o parecer favorável do gestor municipal. A Comissão de Assuntos Internos recomenda a aprovação do pleito.”** O

conselheiro Lourenço apresentou dúvidas sobre a pactuação do quantitativo desta Nutrição Dietética. A conselheira Estela pontuou que esta dieta é somente realizada com prescrição médica, e que o hospital precisa ser credenciado para receber os pacientes que se utilizam da mesma através de sonda. Todos os pareceres da comissão foram **aprovados pela maioria dos conselheiros presentes**. O presidente da mesa deu sequência na pauta pelo item **2.3** dando a palavra a Educadora Joseane Fontana do SAMU para a região de Joinville, que iniciou a apresentação conforme o Anexo I desta ata. Houve manifestações dos conselheiros Sérgio, Mário, Lourenço, Eliezer, Osni e Valmor, e também da Sra. Aline Coordenadora do setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde e do Sr. Valdecir do SAMU. O conselheiro Sérgio teceu um comentário sobre o custo alto de uma chamada de urgência particular de ambulância, e comentou que é o motivo do SAMU ter tantas chamadas. O Sr. Cleone, representante do SAMU, esclareceu que hoje com o projeto EducaSAMU e com todas as capacitações internas realizadas, os médicos estão preparados para primeiro esclarecer e orientar o paciente ou a pessoa que originou a chamada, do que dispensar uma ambulância para atender um chamado que não demanda tanta urgência. O conselheiro Mário chamou atenção sobre o número de trotes, que hoje representa 1/3 da demanda do SAMU, sugeriu que algum representante do SAMU entrasse em contato com o Progesus para articular o projeto na atenção básica, sugeriu que levasse a apresentação à comissão de saúde da Câmara de Vereadores, colocasse algumas lâminas nas linhas de ônibus da cidade e que deixasse a apresentação com a secretaria executiva do conselho para que fosse disponibilizado na internet. O representante do SAMU agradeceu às sugestões. O conselheiro Lourenço questionou o número de ligações, se representavam somente o município ou eram estaduais. Foi esclarecido que eram estaduais. Também questionou qual o principal horário que se realizam os trotes e quais ações estão sendo tomadas. Quanto aos horários o maior percentual é a saída de escolas, e referente as ações são educativas no momento, porém direcionadas de setor a setor. O conselheiro Eliezer questionou os termos técnicos usados por alguns médicos, que às vezes supera o conhecimento do solicitante, e também sobre as macas, onde relatou um caso de que o paciente chegou ao hospital e teve de permanecer na ambulância porque não havia maca na emergência do mesmo. O Sr Cleone passou o número 0800 648 0932, canal de ouvidoria do programa, pronto para receber todas as reclamações, sugestões e elogios ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. Quanto aos pacientes que esperam na ambulância, deixou claro que é uma questão da direção técnica da unidade hospitalar, pois o SAMU faz o atendimento pré-hospitalar, ou seja, até a porta do hospital. A Sra Aline coordenadora da vigilância epidemiológica, pontuou sobre a colocação do representante do SAMU a respeito da introdução do programa dentro da saúde, pois identifica que as UBS's de Joinville não tem pessoa capacitada para um atendimento de urgência no local, e sugere que a secretaria de saúde estude uma forma de capacitar médicos e enfermeiros para prestar esse serviço em uma eventual urgência ou emergência na unidade de saúde local. O Sr. Valdecir manifestou apoio a sugestão da Sra Aline, e pontuou sobre a angústia que pesa em todos os servidores do SAMU de Joinville, devido a falta de informações sobre a mudança de comando da entidade, que deverá ficar sobre a guarda do Corpo de Bombeiros. O Sr. Cleone pontuou sobre a organização paritária do serviço, com 50% custeado pelo Ministério da Saúde, 25% custeado pelo Estado e 25% pelo Município, formando uma gestão tripartite. Esclareceu também que a capacitação nas unidades de saúde é de responsabilidade da secretaria de saúde e não compete ao SAMU. A Sra. Marlene da SMS pontuou que o momento não é oportuno para tal projeto, pois há uma demanda de enfrentamentos no âmbito administrativo/gerencial a serem discutidas por primeiro, porém a integração bombeiros e polícia militar já existe há muito tempo. O conselheiro Osni questionou sobre material explicativo, visita a escolas do Boehmerwald, sobre um identificador de chamadas na sede e sobre palestras em conselhos locais de saúde, de segurança e associação de moradores. A educadora Joseane esclareceu que o material explicativo já está isponível e sendo distribuído nas palestras proferidas, que a visita nos bairros está sendo feita por região, que o SAMU possui identificador de chamadas e que estão dispostos



155 a palestrar onde forem chamados. O conselheiro Valmor pontuou sobre o número de ambulâncias
que atendem a demanda de Joinville, citando o serviço do SAMU, da PM e dos Bombeiros.
Apontou que em alguns acidentes de trânsito verifica-se a presença dos três serviços ao mesmo
tempo, será um problema organizacional ou a demanda sempre prevê mais carros, também
apontou os trotes como uma atitude inadmissível de alguns munícipes, porém salientou que diante
da polêmica do assunto, não haveria tempo hábil e nem pessoas habilitadas presentes para tal
160 discussão. Enfim solicitou o número correto de ambulâncias no município. O Sr. Cleone afirmou
que existem no SAMU cinco ambulâncias, quatro básicas e uma avançada, existindo a
possibilidade de contratar mais unidades dependendo da gestão da saúde. Com os Bombeiros há
dois carros e com a PM uma unidade veicular, contando sempre com a integração do serviço.
Salientou também que a dispensação de vários veículos em um só local, isso vai depender do
165 tamanho e grau do acidente de trânsito. O presidente da mesa agradeceu aos palestrantes e deu
sequência com o item 2.4 da pauta onde foi passado a palavra ao NAT(Núcleo de Apoio Técnico)
da Secretaria de Saúde, na pessoa da Sra Vanessa que apresentou conforme Anexo II desta ata.
Houve manifestações dos conselheiros Elieser, Marineusa e Lourenço. O conselheiro Elieser
questionou sobre os recursos repassados ao programa, em qual fundo foi depositado e se já foi
170 repassado a alguma equipe de unidade básica, pois tem conhecimento de repasses feitos a
servidores porém os mesmos não podem utilizar o recurso. A Sra Vanessa esclareceu que o
recurso já estava depositado no fundo municipal de saúde, porém a liberação depende do projeto
ser aprovado no legislativo municipal. O presidente da mesa concordou com as palavras da
representante da secretaria de saúde e pontuou que se algum recurso foi recebido por servidores
175 das equipes, não foi recurso do programa. A Sra Marlene pediu a palavra e pontuou que o repasse
de recursos do fundo pode ser feito em depósito para o servidor público, quando é destinado a
viagens ou cursos fora do município para capacitação destes profissionais. Citou também que o
recurso utilizado do programa foram para as equipes que aderiram ao primeiro ciclo e devido a
prioridade que apresentaram, foram realizados alguns cursos de capacitação. Deixou claro que
180 para o uso do recurso é exigido o cumprimento de metas pactuadas no programa. Foi aplicado no
que cabe e pode ser feito pelo município para a qualificação do servidor. O conselheiro Valmor
pontuou que dos cem por cento do recurso, trinta por cento será investido na unidade de saúde e
os outros setenta por cento será dividido pelas equipes, conforme metas alcançadas. A Sra
Vanessa disse que para o segundo ciclo do programa haverá uma nova discussão e que a divisão
185 será de maneira diferente, não será mais como no primeiro ciclo do programa. A conselheira
Marineusa questionou sobre qual equipe deixou o programa e o motivo, qual equipe teve o menor
desempenho e o que está sendo feito com esta equipe, qual o valor do programa, e quem decidiu
a divisão de setenta/trinta. A Sra Vanessa apontou que houve uma discussão da comissão de
profissionais de saúde abordando sobre o PMAQ na conferência municipal de saúde, apontando a
190 participação do conselho também na decisão. Salientou que a equipe do Itinga desistiu e não
demonstrou interesse em retornar ao programa. Com relação as equipes abaixo da média, foi
intensificado a atenção as mesmas e a secretaria irá fazer um monitoramento para melhor
qualificar a equipe. O valor do programa é de 20% do piso da atenção básica, ficando por volta de
R\$ 1.700,00/mês por equipe. O conselheiro Lourenço comentou que participou por duas vezes da
195 equipe do Willy Schossland, e ficou triste pelo valor do incentivo e também da cogitação do valor
não ser investido na própria unidade e ser realocado a outro lugar. A Sra. Vanessa pontuou que o
valor fica a critério do município e pode ser utilizado na atenção básica de qualquer forma, pois é
entendido pelo Ministério da Saúde como um recurso para o município. Foi pedido para cada
equipe formalizar uma lista de necessidade de compra de equipamentos que depois será juntada
200 com as demais para ser licitada. A Sra. Marlene pontuou que o programa foi montado com foco
total no usuário da rede básica de saúde, contanto o gestor irá aplicar o recurso para equipar a
unidade básica de saúde. Será feito uma seleção de prioridades por unidade de saúde. Nada mais
havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor
João Machado, deu por encerrada a centésima quadragésima quarta Assembleia Geral



205 Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual eu,
Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram
presentes os(as) conselheiros(as): **Mario José Bruckheimer, Daniele Priscila B. Pereira, Marcia
210 Schneider, Estela Mari Galvan Cuchi, Rosinete Medeiros, Aline Teixeira de Macedo, Lorival
Pisetta, Getúlio Augusto César Moroso Rodrigues, Marineusa Gimenes, Silmara Richter,
Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte, Sergio Sant'anna, Terezinha de Jesus dos
Passos, Juarez Ladislau da Silva, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria, Lourenço
Foss Joenk, Zenir V. Werlich, Marcílio Silveira, Eliezer Alves da Costa, Luiz Manoel Ferreira
215 Vasconcelos, Alaide Correia André, Adelina Dognini, Arlindo Pedro Lessenko, Pedro
Celestino da Silva Jr., Osmar Lopes, cinco representantes de Conselhos Locais de Saúde,
representantes do SAMU, representante do IGP/IML e representantes da Secretaria
Municipal de Saúde.**